

**Publicado no
Diário Oficial em
29/01/2009**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1858/2008**

Renova a autorização da oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Informática, no Centro Educacional Radier.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2154/2008 (Processo CEE nº 213/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 11/12/2008,

RESOLVE:

Renovar a autorização da oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Informática, no Centro Educacional Radier, situado na Avenida Santa Leopoldina, nº 1925, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Radier Ltda., com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação